



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.503/2022- PMC/SMG

Cajamar/SP, 14 de dezembro de 2022.

Referente: Indicação nº 1072/2022
17ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3290/2022

DATA / HORA
21/12/2022 16:30:12

USUÁRIO
ester

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1072/2022**, cópia anexa, de autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 1021/2022- DMTU/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando nº. 1021/2022 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 25 de novembro de 2022.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 3096/2022 – DTL/SMG
Indicação n.º 1072/2022

Trata-se da Indicação n.º 1072/2022, de lavra da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, a qual solicita a possibilidade de flexibilizar as vagas de estacionamento nos períodos noturno, possibilitando os munícipes de usufruírem dos comércios locais sem a preocupação de estacionarem em locais proibidos.

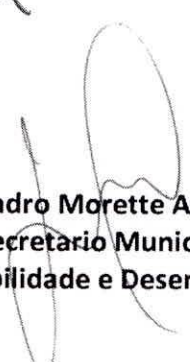
O DEMUTRAN informa que será implantado o sistema de Zona Azul em Jordanésia e Polvilho, a fim de garantir mais conforto e segurança à população, sempre respeitando as normas de Trânsito vigente.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 30/11/2022
às 10 h 54


Jaime Alberto Zambelli
Diretor – DEMUTRAN


Celso Pedroso
RE: 10133 - Sinalização


Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal
Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano


Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

INDICAÇÃO Nº 1072 / 2022

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
2919/2022

DATA / HORA
04/11/2022 11:35:42

USUÁRIO
diná

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de flexibilizar as vagas de estacionamento nos períodos noturno, possibilitando os munícipes de usufruírem dos comércios locais sem a preocupação de estacionarem em locais proibidos.

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em 04/ novembro / 2022 Despacho: <i>Encaminhar para o Sr. Presidente</i> Paulo Anderson Rodrigues Presidente

Justifico a presente indicação, tendo em vista á existem pontos onde atualmente é proibido estacionar durante as 24 horas do dia, locais próximos a comércios e restaurantes que funcionam no período noturno, as vagas de estacionamento poderiam ter horários determinados para que os munícipes possam estacionar os carros após as 19:00, valorizando o comercio local e não o de outro município.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de novembro de 2022.

[Assinatura]
IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
Vereadora

GABINETE DO PREFEITO Recebido em 13/11/22 às 09h40 <i>[Assinatura]</i>
--

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo